

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA-GERAL

C E R T I D A O

Certifica-se que, por despacho, de 29 de Julho de 1991, de Sua Ex^{ca} o Ministro da Educação, a Fundação Rotária Portuguesa foi reconhecida e registada como instituição particular de solidariedade social do âmbito do Ministério da Educação, nos termos do artigo 79º e para os efeitos, designadamente, dos artigos 7º e 8º do Estatuto aprovado pelo Dec.-Lei nº119/83, de 25 de Fevereiro, tendo deste modo adquirido automaticamente a natureza de pessoa colectiva de utilidade pública.

Lisboa, 3 de Fevereiro de 1992

A SECRETARIA-GERAL,


(Maria Luiza Pinto)